



Sumário

DECRETO	2
EXTRATOS	2
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA	3
RATIFICAÇÃO	3
LEI	3



DECRETO

DECRETO Nº 176/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
13.392.1450.2.01800- Manutenção das Atividades Culturais	
000 – Recursos Ordinários Livres	
167-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 115.500,00
162.33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 9.500,00
Total	R\$ 125.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
13.392.1450.1.00800- Obras e Instalações Casa da Cultura	
000 – Recursos Ordinários Livres	
159-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
0300- Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
303 – 15% Saúde	
10.301.1300.2.03300- Manutenção de Serviços públicos de Saúde	
291-33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 30 de agosto de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO ADITIVO

ORDEM CRONOLÓGICA: ADITIVO 1 ao Contrato 83 /2019 de 26/08/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: RETIFICADORA DE MOTORES BARÃO LTDA –
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de retifica de motores com aplicação de peças para o motor: CATERPILLAR 120K Patrimônio nº2527 de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
VALOR ORIGINAL: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
VALOR ADITIVO: 1.000,00 (mil reais)
VALIDADE ATÉ: 24/08/20
PROCESSO Nº 156/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 34/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONT E DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039190100	2104		26	782	1900	2	0	22

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
JOÃO CARLOS CASSOLI – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 84 /2019 DATA: 03/09/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares na Estrada Paraná
VALOR: 721.950,61 (setecentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)
DATA DE INICIO: 03/09/19
VALIDADE ATÉ: 06/10/20
PROCESSO Nº 165/2019
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONT E DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051020200	995		26	782	1900	1	0	43

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
ADEMAR PAWLOWSKI – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 91/2019 DATA: 04/09/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: KAREN NATTANA DE SOUZA
OBJETO: Contratação de empresa privada prestadora de serviços de saúde, objetivando desenvolver ações integrantes da Estratégia Saúde da Família (ESF), de acordo com o contido na Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas nas áreas de Atuação do ESF no Município Formosa do Oeste.
VALOR: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
DATA DE INICIO: 04/09/19
VALIDADE ATÉ: 03/09/20
PROCESSO Nº 195/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339034000000	308	494	10	301	1300	2	24	35

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR – Prefeito
KAREN NATTANA DE SOUZA – Assinante do contrato



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

2 – OBJETO:

Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, visando desenvolver ações integrantes da estratégia saúde da família (ESF) de acordo com o contido na Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas no Município Formosa do Oeste, conforme Edital de Chamamento 03/2019.

3 – EXECUTOR:

Empresa: KAREN NATTANA DE SOUZA, CNPJ: 29.186.556/0001-04, localizada na Rua Gurgel, nº 673 - CEP: 85.819-280, cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4 – VALOR MENSAL:

R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para 40 horas semanais.

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Fundos Especiais

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 1300 - Gestão Municipal de Saúde

Classificação: 339034000 – Outras despesas de pessoal dec. de contrato de terceirização

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE Nº 15/2019

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº 015/2018, **RATIFICO** reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **KAREN NATTANA DE SOUZA**, com sede na Rua Gurgel, nº 673, Curitiba - PR, objetivando a **contratação de profissionais formados em medicina visando desenvolver ações integrantes da estratégia saúde da família (ESF)**. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Paço Municipal aos dias 04 do mês de setembro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 908/2019

SUMULA: Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para inclusão dos valores no Plano Plurianual 2018/2021 – Exercício 2019 e na Lei de Diretrizes Orçamentarias -2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Anexo III, da Lei nº 844/2017 – Plano Plurianual 2018/2021, no exercício de 2019, o valor de R\$ 1.334.000,00(um milhão, trezentos e trinta e quatro mil reais) e R\$ 2.366.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) de recursos vinculados a receitas de operação de crédito.

I- Projeto: 1.017 –Obras de Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA: Gestão de Infra Estrutura Urbanismo

AÇÃO	Função/ Subfunção	Órgão/Unid ade	Objetivo da Ação	Produto	Natureza da Ação/Execução da Ação
1.017	15- Urbanism o 451- Infra Estrutura Urbana	02- Executivo Municipal 06 – Secretaria de Infra Estrutura	Compreende as atribuições institucionais do município na área de urbanismo em conformidade com o Estatuto da cidade.	104- Obras	1-Obras 1-Execução Direta
Un. Med.		Meta Física		Valor da Ação	
1 - M²		4 m²		2019	1.334.000,00
1 - M²		4 m²		2020	2.366.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado ainda, a incluir no Anexo II – Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, da Lei nº 860/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentarias 2019 o seguinte valor:

II- Projeto: 1.017 –Obras de Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA: Gestão de Infra Estrutura Urbanismo



AÇÃO	Função/ Subfunção	Órgão/Unid ade	Objetivo da Ação	Produto	Natureza da Ação/Execuçã o da Ação
1.017	15- Urbanism o 451- Infra Estrutura Urbana	02- Executivo Municipal 06 – Secretaria de Infra Estrutura	Compreende as atribuições institucionais do município na área de urbanismo em conformidade com o Estatuto da cidade.	104- Obras	1-Obras 1-Execução Direta
Un. Med.		Meta Física		Valor da Ação	
1 - M²		4 m²		2019	1.334.000,0
1 - M²		4 m²		2020	2.366.000,0

Art. 3º - Os recursos serão oriundos das seguintes fontes:

47 –Operação de Crédito – Revitalização do Calçadão do Entorno da Praça Ênio
Pepino.....R\$ 700.000,00

82 – Operação de Crédito – Obras de Infra Estrutura
Urbana(FINISA).....R\$ 3.000.000,00

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

